ITEM DE PAUTA	3.9
INTERESSADO	CAU/MG e IAB-MG
ASSUNTO	Carta IAB-MG .

### DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAUMG /MG Nº 184.3.9/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 24 de fevereiro de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando o envio de carta do IAB-MG referente à solicitação de diálogo sobre a possibilidade de empreender um projeto para construção de uma nova sede compartilhada entre o CAU-MG e o IAB-MG.

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

X

Χ

Χ

Х

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

Χ

#### DCD-CAU/MG 184.3.9/2023

#### **DELIBEROU**:

- Acolher a solicitação do IAB-MG referente à solicitação de diálogo sobre a possibilidade de empreender um projeto para construção de uma nova sede compartilhada entre o CAU-MG e o IAB-MG.
- 2. Encaminhar ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação.

Conselheiros				Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência		
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente						
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	Χ					
Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora adjunt. da CED	Х					
Fàbio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	Х					
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	Х					
Maria Carolina Nassif de Paula	Coodenadora da COA	Х					

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais — CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Maria Edwiges Sobreira Leal Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG

## Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de Minas Gerais

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023.

**OF IAB-MG 02 | 2023** 

# À Ilma Arquiteta e Urbanista Maria Edwiges Sobreira Leal

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais - CAU/MG.

Ref.: Concurso Projeto Arquitetônico CAU/MG e IAB/MG

O Departamento de Minas Gerais do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-MG, por meio de sua direção, vem, cordialmente, convidar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, para dialogar sobre a possibilidade de empreender um projeto para construção de uma nova sede compartilhada entre o CAU-MG e o IAB-MG.

A proposta prevê a edificação de uma sede única, construída de forma conjunta, no terreno pertencente ao IAB, na rua Mestre Lucas, 70, bairro Cruzeiro/BH, a partir de um projeto arquitetônico de autoria definida por concurso nacional.

Uma sede arquitetonicamente bem projetada, como deve ser a casa da arquitetura e do urbanismo. Um projeto que seja inovador, marco e referência da boa arquitetura. Uma sede que abriga, além dos espaços específicos necessários ao funcionamento de cada instituição, espaços compartilhados de apropriação e uso, dando corpo a vários princípios da nossa profissão que se tornaram objetivos para as cidades como construção ambientalmente sustentável, espaços abertos de pilotis, formas de gentileza urbana, áreas de uso coletivo como auditórios, biblioteca, espaços de exposição, café, salas das entidades, espaços de trabalho colaborativo e espaços públicos.

Silvio Romero Fonseca Motta Verônica Fonseca Lago de Sousa

Secretária Geral

Departamento Minas Gerais do Instituto de Arquitetos do Brasil - CNPJ: 17.474.776/0001-46

Rua Mestre Lucas, 70 – Cruzeiro – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30310-240 Fone: +55 (31) 3225-6408 – E-mail: iab@iabmg.org.br - Site: www.iabmg.org.br

Facebook.com/IAB.MG